



Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 427/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição interina do Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o DIRETOR DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem os Decretos nºs: 1116/2021 e 740/2021, respectivamente, e Considerando:

Que o Coordenador de Vigilância Sanitária estará em usufruto de Férias no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022,

Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PATRICK NEVES BARROS**, matrícula nº 499291, Fiscal de Vigilância Sanitária, para substituir interinamente, o Coordenador de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, podendo assinar por todos os seus expedientes;

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.


Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.116/2021


Marcus Teixeira Marcolino
Diretor de Proteção e Vigilância à Saúde
Decreto nº 740/2021